

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 04008-0000087/2024-63, referente ao Edital nº 03/2023, cujo objeto é o Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, executar o PROJETO GAMIFICA DF, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 117/2023 - SECTI; CONSIDERANDO o encerramento do sexto ciclo do Edital de Chamamento Público de fluxo contínuo, que ocorreu entre os dias 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024; e CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais relativas à temática, sobretudo os preceitos do Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016, assim como a Portaria nº 117/2023 - SECTI, resolvemos:

I - DIVULGAR o resultado definitivo de habilitação do referido período, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (132529046), conforme quadro abaixo:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SEXTO CICLO 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024	1	ASSOCIAÇÃO SEMPER FEDELIS	138878465	49,8	HABILITADA

II - De acordo com a Cláusula 8.6. do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (132529046), a Comissão de Seleção torna público o resultado definitivo atualizado de classificação das propostas, realizado de acordo com os critérios de desempates estabelecidos no Anexo III:

Classificação	Organização da Sociedade Civil selecionada	Nota	EIXO
1º	ASSOCIAÇÃO SEMPER FEDELIS	49,8	MARKETING DE JOGOS ELETRÔNICOS

III - Nos termos das cláusulas 13.1.2. e 14.2., o resultado final de seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria, momento oportuno que será observado os mandamentos das cláusulas 14.3. e 14.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023;

IV - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

ALEXANDRE VILLAIN

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 04008-0000087/2024-63, referente ao Edital nº 03/2023, cujo objeto é o Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, executar o PROJETO GAMIFICA DF, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 117/2023 - SECTI; CONSIDERANDO o encerramento do sétimo ciclo do Edital de Chamamento Público de fluxo contínuo, que ocorreu entre os dias 05 a 14 de fevereiro de 2024; e CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais relativas à temática, sobretudo os preceitos do Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016, assim como a Portaria nº 117/2023 - SECTI, resolvemos:

I - DIVULGAR o resultado definitivo de habilitação do referido período, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (132529046), conforme quadro abaixo:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SÉTIMO CICLO - 05 a 14 de fevereiro de 2024.	1	IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL	138911395	47	HABILITADA

II - De acordo com a Cláusula 8.6. do Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (132529046), a Comissão de Seleção torna público o resultado definitivo atualizado de classificação das propostas, realizado de acordo com os critérios de desempates estabelecidos no Anexo III:

Classificação	Organização da Sociedade Civil selecionada	Nota	EIXO
1º	INSTITUTO BRASIL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRTEC	50,8	DESIGN DE JOGOS ELETRÔNICOS
2º	IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL	47	DESIGN DE JOGOS ELETRÔNICOS

III - Nos termos das cláusulas 13.1.2. e 14.2., o resultado final de seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria, momento oportuno que será observado os mandamentos das cláusulas 14.3. e 14.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023;

IV - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

ALEXANDRE VILLAIN

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 04008-0000086/2024-19, referente ao Edital nº 03/2023, cujo objeto é o Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, executar o PROJETO GAMIFICA DF, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 117/2023 - SECTI; CONSIDERANDO o encerramento do sexto ciclo do Edital de Chamamento Público de fluxo contínuo, que ocorreu entre os dias 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024; e CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais relativas à temática, sobretudo os preceitos do Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016, assim como a Portaria nº 117/2023 - SECTI, resolvemos:

I - DIVULGAR o resultado provisório de habilitação do referido período, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (132529046), conforme quadro abaixo:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	EIXO	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SEXTO CICLO 26 de janeiro a 04 de fevereiro	0	Instituto Tecnológico e Cultural Brasileiro (ITCB)	Design de Jogos Eletrônicos	138833572	50,8	INABILITADA Subitem 10.11

II - Conforme previsto no subitem 9.1.3. do Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal.

IV - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

ALEXANDRE VILLAIN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA 02/2024 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
2º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/04/2024 a 10/04/2024)**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI 00193-00000143/2024-41, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para 2º período (01/04/2024 a 10/04/2024) da CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Ricardo Colturato Festi, Artigo: O que pensam os entregadores sobre o debate da regulação do trabalho por aplicativos, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:00:28, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Marcelo Lopes Pereira Junior, Artigo: Analog neuromorphic circuit for spontaneous Ca2+ oscillations, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:05:43, Valor: R\$ 16.000,00; 3º Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, Artigo: Taxa de Acumulação de Sedimentos por 210Pb no Estuário do Rio Coreá, Nordeste do Brasil, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:07:53, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Nicole Freitas de Mello, Models and frameworks for assessing the implementation of clinical practice guidelines: a systematic review, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:08:11, Valor: R\$ 20.000,00; 5º Thiago Lappicy Lemos Gomes, Artigo: LandScriptDeforestMap: an R package to evaluate deforestation in remote sensing images, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:08:13, Valor: R\$ 6.000,00; 6º Gabriela Cristina Ribeiro Pacheco, Artigo: A framework to evaluate the performance of urban rainwater harvesting systems considering the water utility perspectives under deep uncertainties, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:09:19, Valor: R\$ 20.000,00; 7º Walter Quadros Ribeiro Júnior, Artigo: Use of

multispectral images to evaluate water stress in Arabica coffee genotypes under different levels of irrigation, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:12:26, Valor: R\$ 20.000,00; 8º Arminda Moreira de Carvalho, Artigo: Cover crops affect soil mineral nitrogen and N fertilizer use efficiency by corn in a long-term no-till system in the Brazilian Cerrado, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:13:18, Valor: R\$ 20.000,00. **INFORME: Destaca-se que esta lista, trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado no item 3.1.2 da Chamada. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.**

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
2º PERÍODO DE SUBMISSÃO - (01/04/2024 a 08/04/2024)**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000141/2024-51, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 2º período (01/04/2024 a 08/04/2024) da CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF com as listas das propostas habilitadas: 1º Maíra Catharina Ramos, Data/hora de submissão: 01/04/2024 9:05:24, HTAi 2024 - Annual Meeting, Valor Aprovado: R\$ 16.668,36; 2º Alisson Silva da Costa, Data/hora de submissão: 01/04/2024 9:07:05, Visita técnica a Universidad de Sevilla, Valor Aprovado: R\$ 24.999,90; 3º Marcio Julio da Silva Mattos, Data/hora de submissão: 01/04/2024 9:07:12, The Stockholm Criminology Symposium, Valor Aprovado: R\$ 20.277,00; 4º Jadson Belem de Moura, Data/hora de submissão: 01/04/2024 9:07:34, European Congress on Biotechnology - Grand Challenges for Biotechnology: Health; Food Security; and Global Warming, Valor Aprovado: R\$ 21.870,85; 5º Guilherme Siqueira Gomide, Data/hora de submissão: 01/04/2024 9:07:44, Visita Técnica a Universidad Pública de Navarra, Valor Aprovado: R\$ 24.975,00; 6º Nailton Silva Costa Mafra, Data/hora de submissão: 01/04/2024 9:08:06, 14th ISAP International Conference on Asphalt Pavement, Valor Aprovado: R\$ 22.097,83. **INFORME: Destaca-se que esta lista, trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00287

PROCESSO nº 00150-00000894/2024-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a SILVANA DE ANDRADE FLORNTINO DE FREITAS, CPF nº 553.***.***-49. Do Objeto: Acerto rescisórios do servidor falecido Eduardo Filhisi de Freitas, Matrícula nº38951-X. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.110,55 (três mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985028715, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 319094; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CIRCUITO DE FESTEJOS JUNINOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO
INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO - RIDE**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de que trata a Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

PARTE I - DO OBJETO

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal executar o que segue: Circuito de Festejos Juninos do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, que consiste na realização das seguintes atividades:

1.1.1 Festival Gonzagão de Quadrilhas Juninas;

1.1.2 Festival Candangão Junino;

1.1.3 Circuito de Quadrilhas Juninas.

1.2 O detalhamento das ações consta do Anexo II deste Edital.

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO cuja minuta está no Anexo V deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e no ato normativo Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2.1 Unidade Orçamentária: 16101

2.2.2 Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA DISTRITO FEDERAL;

2.2.3 Natureza da despesa: 335041;

2.2.4 Fonte dos recursos: 100

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em duas parcelas, pagas conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após a assinatura do Termo de Colaboração, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas.

4. CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019, de 2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6. ETAPAS

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no período entre 25 de abril até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de maio de 2024, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>).

6.1.2 Fase de avaliação quanto à classificação das propostas apresentadas.

6.1.3 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas.

6.1.4 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação.

6.1.5 Análise e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital;

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 Não apresentarem a Ficha de Inscrição prevista no Anexo I;

7.2.2 Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;

7.2.3 Não atingirem a pontuação mínima dos Critérios de Seleção, previsto no Anexo III.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 05 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública;

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção;

8.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993;

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.